



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1017/2026

25 de março de 2026

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
A SERVIDORA TASSIA LUANA DE
OLIVEIRA LAMERÃO**

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigos 70 e 71 da Lei Municipal nº 4333/2021, e artigo 1º da Lei Municipal nº 4440 de 17 de maio de 2022,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 23 de maio de 2022, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 369/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

CONCEDER, a **Servente Merendeira**, Padrão “T”, Classe “A”, **TASSIA LUANA DE OLIVEIRA LAMERÃO**, adicional de insalubridade (Grau médio) de 20% (vinte por cento), **Matricula 5213**, sobre o Padrão “T”, Classe “A”, do quadro de Servidores Municipais, a contar de **23 de março de 2026**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 25 DE MARÇO DE 2026.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015

Dados: 2026.03.27 11:30:13 -03'00'

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020

Dados: 2026.03.27 11:31:43 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2026 de 01º/04/2026